



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL Nº 007/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 32/2021 - SIN, torna pública a retificação do Edital 005/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 27, p. 63, de 09 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil com especialização em cálculo estrutural e Registro Profissional no Conselho competente.”

Leia-se:

“certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, e diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia Estrutural, nível de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho competente.”

Onde se lê:

“Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho competente.”

Leia-se:

“certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia e diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, nível de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho competente.”

Onde se lê:

“3.3.2. A autodeclaração e o atestado médico, na forma acima descrita, deverão ser enviados durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@gmail.com.”

Leia-se:

“3.3.2. A autodeclaração e o atestado médico, na forma acima descrita, deverão ser enviados durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br.”

Onde se lê:

“8.2.2. O laudo médico, na forma acima descrita, deverá ser enviado durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@gmail.com.”

Leia-se:

“8.2.2. O laudo médico, na forma acima descrita, deverá ser enviado durante o período de inscrição, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br.”

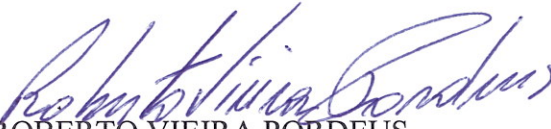
Onde se lê:

“8.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá solicitar atendimento especial para tal fim, e enviar à CPPS/UFERSA, cópia da certidão de nascimento da criança, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@gmail.com”.

Leia-se:

“8.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá solicitar atendimento especial para tal fim, e enviar à CPPS/UFERSA, cópia da certidão de nascimento da criança, para o endereço eletrônico inscricoes.cpps@ufersa.edu.br”.

Mossoró, 11 de fevereiro de 2021.


ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria